



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Novo Xingu**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Novo Xingu

**OBRA:** Edificação de uma cobertura para o pátio da escola Pingo de gente

**LOCALIZAÇÃO:** Rua da Integração.

**MUNICÍPIO:** Novo Xingu – RS

**REA A SER EDIFICADA:** 39,77 m<sup>2</sup>

**Objetivo:**

O Memorial Descritivo e especificações foram elaborados com a finalidade de complementar os projetos e fixar normas e características no uso e escolha dos materiais e serviços a ser empregados na edificação de uma cobertura em estrutura metálica, localizado na rua Integração de Novo Xingu – RS.

A obra será edificada: com área de 39,77m<sup>2</sup>, os pilares serão metálicos e a cobertura da estrutura será composta por uma estrutura metálica e o cobrimento em lona de poliéster de alta tenacidade, própria para cobertura de toldos.

A execução dos serviços obedecerá às normas e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

**1. Disposições Gerais**

Havendo dúvida ou qualquer divergência na documentação do projeto, ou ainda alguma omissão ou incorreção deverá a empresa entrar em contato, com a Prefeitura



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Novo Xingu**

Municipal.

Em caso de divergência entre plantas e o memorial descritivo prevalecerá o que está escrito no memorial, que deverá ser rigorosamente observado quando da execução das obras. No caso de haver a necessidade de substituir algum material especificado neste memorial, deverá ser precedido de consulta prévia e aceitação do departamento técnico.

## **2. Preparação do Canteiro de obra**

Deverá ser isolado a área de execução, tomando todas as medidas protetivas, até a adequada instalação da estrutura.

## **3. Locação da Obra**

A locação da obra deverá ser feita de acordo com a planta de implantação e planta baixa, na área determinada pelo proprietário da obra. As dimensões, alinhamentos, ângulos e níveis do projeto serão verificados em relação às reais condições do terreno.

## **4. Fundações**

As fundações serão compostas por blocos de coroamento nas dimensões de 0,35 x 0,35 m de base e 0,50 m de altura, com 5 cm de latro de concreto. A armadura principal para estes blocos deverá ser de aço CA 50 Ø 6,3 mm armado em X, e seus estribos distribuídos no sentido horizontal em aço CA 50 Ø 6,3mm a cada 10 cm, o cobrimento mínimo da armadura será de 3 cm e a resistência mínima do concreto de  $f_{ck} = 25$  Mpa.

## **5. Pilares**

A supraestrutura será composta por 8 pilares circulares em tubo de aço galvanizado, classe média, com diâmetro de duas polegadas e espessura de 3,65 mm, pré-fabricados conforme a NBR 5580, e parafusados aos blocos de coroamento. Cada pilar deverá apresentar a altura máxima de 2,34 metros. O perfil deverá ser pintado com 02 de



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Novo Xingu

mão de tinta epóxi para ferro na cor cinza, para a adequada proteção contra os agentes corrosivos.

### **6. Cobertura**

A estrutura do telhado será em aço, com tesouras, de vãos de: 3,30 metros para a T-01, 2,76 metros para a T-02, 2,25 metros para T-03 e 1,70 metros para a T-04. As tesouras devem ser instaladas a cada arranjo de pilar, totalizando quatro unidades. O perfil desta tesoura deverá ser U dobrado de chapa simples de aço laminado, galvanizado modelo ASTM A36, 127X50 MM, E=3 MM. A montagem das Tesouras deverá ser em solda MIG/MAG, e elétrica onde for necessário.

A trama para sustentação da lona, deverá ser utilizada um perfil U enrijecido de aço galvanizado dobrado de 75 mm, perpendicular ao sentido das tesouras.

A lona plástica empregada será extraforte de poliéster de alta tenacidade, própria para o uso de cobertura de toldo.

Deverá ser previsto também o uso de tirantes e contraventamento em ferro redondo de 3/8, para auxiliar na estabilidade da estrutura.

A cobertura deverá ser composta por uma água, com inclinação de 15%.

### **7. Complementação da Obra**

Após a conclusão dos serviços a obra deverá ser entregue livre de qualquer entulho, sendo que a mesma deverá estar limpa e absolutamente de acordo com o que está previsto no projeto e memorial descritivo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Novo Xingu**

**NOTA:** Todo e qualquer serviço deverá ser executado conforme projeto e memorial próprio, não sendo permitida a alteração sem autorização escrita do responsável técnico, sob pena do proprietário ou o construtor arcarem com as consequências e responsabilidade pelo que porventura vier a ocorrer.

Novo Xingu - RS, 29 de abril de 2022.

---

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Município de Novo Xingu  
Prefeito Municipal

---

**ÂNDERSON DALBOSCO GEHLEN**  
Engº. Civil CREA-RS 241529  
Responsável Técnico